



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 180/92

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde a funcionária Srª. Jaquilina Biasi de Oliveira, a partir desta data, conforme artigo 196 e 197 da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de Novembro de 1.992.


AÉCIO EDUARDO
Secretário Administrativo.